## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR



Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 078/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

## **DECRETA**

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 12 e 13 de fevereiro de 2024,** retornando às atividades no dia **14 de fevereiro de 2024, quarta-feira, as 13 horas.** 

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal

> Publicado Contro Sul NOSE CONTRO SUL Em: 07/02/12044 N° 1561-Pog: 28